



RETIFICAÇÃO

À PORTARIA Nº 106/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Onde se lê:

Art. 1º – SUSPENDER 01 (um) dias das férias do servidor **Wendell Rangel Paiva**, que deverá ser trabalhado no dia 25/06/2023, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

Leia – se:

Art. 1º – SUSPENDER 01 (um) dias das férias do servidor **Wendell Rangel Paiva**, que deverá ser trabalhado no dia 28/06/2023, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Marataízes/ES, em 04 de julho de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA C.M.M
BIÊNIO 2023/2024